

PORTARIA Nº 0713/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 5041/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo, averbação de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, perfazendo o total de 2.780 (dois mil setecentos e oitenta) dias, de tempo de serviço público para fins de antiguidade, conforme o seguinte período:

1 - 26/08/2013 a 05/04/2021 - 2.780 (dois mil setecentos e oitenta) dias, correspondente a 07 (sete) anos 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias;

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 260bb71f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)